

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**DECRETO nº 18/2022, 07 de abril de 2022.**

*Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a Sociedade Civil, para participar da 3.ª Reunião Ampliada de Saúde, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia**, No uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;



**GABINETE DO  
PREFEITO**

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 3.ª Reunião Ampliada de Saúde, a realizar-se no dia 12 de abril de 2022 às 13:30h, na Câmara Municipal de Ruy Barbosa-Ba, com foco no “Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º** - A 3.ª Reunião Ampliada de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da 3.ª Reunião Ampliada de Saúde, e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.



GABINETE DO  
**PREFEITO**

Página 2 de 3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
07 de abril de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal



GABINETE DO  
**PREFEITO**

Página 3 de 3